

concorre a colaboração de outros investigadores que cobrem diferentes valências, desde o estudo da escultura aos mosaicos, destacando-se no domínio da escultura a colaboração com Trinidad Nogales Basarrate, do Museo Nacional de Arte Romano, em Mérida.

A sua principal investigação e produção bibliográfica, publicada no domínio da Arqueologia, resulta fundamentalmente desse projeto. Tem, no entanto, dedicado atenção à História da Arqueologia em Portugal e a outros assuntos da Arqueologia Clássica que, de alguma forma, se relacionam com o tema principal de estudo: o povoamento rural na Lusitânia Romana.

#### VI — Afiliação Institucional

Investigador da UNIARQ — Centro de Arqueologia da Universidade de Lisboa. Faculdade de Letras de Lisboa/Universidade de Lisboa, desde 1990.

Investigador do Instituto de História Contemporânea da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, desde 2012.

#### VII — Participação em encontros culturais e científicos e publicações

Participa regularmente em congressos, colóquios e seminários sobre Arqueologia, Museologia e Património. É autor e coautor de cerca de sete dezenas de artigos sobre temas de Arqueologia e História publicados em Portugal e Espanha

310156203

## EDUCAÇÃO

### Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

#### Agrupamento de Escolas A Lã e a Neve, Covilhã

##### Aviso n.º 559/2017

**Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 4 (quatro) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para a categoria de assistente operacional de grau 1.**

1 — Conforme o previsto na Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 4 (quatro) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para a categoria de assistente operacional de grau 1.

2 — Âmbito do Recrutamento: o presente recrutamento foi precedido de autorização por Despacho de 20/12/2016, da Senhora Diretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares;

3 — Caracterização do posto de trabalho: competências compatíveis com as desempenhadas por Assistentes Operacionais, de grau 1 — Vigilância e apoio/acompanhamento das atividades escolares; limpeza e arrumação; conservação e boa utilização das instalações.

4 — Local de trabalho: Escola Básica de S. Domingos.

5 — Horário: 3:30h/dia.

6 — Duração do contrato: até 23 de junho de 2017.

7 — Remunerações: de acordo com a legislação em vigor.

8 — Habilitações exigidas: escolaridade obrigatória, que pode ser substituída por experiência profissional comprovada, tendo em conta que se trata de recrutamento para a carreira operacional de grau 1.

9 — Método de seleção: dada a urgência do procedimento, será utilizado como único método de seleção a avaliação curricular.

10 — Prazo do concurso: 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*.

11 — Prazo de reclamação: 48 horas após a fixação da lista de gradação dos candidatos.

12 — As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que poderá ser obtido nos Serviços Administrativos e entregue no prazo de candidatura, pessoalmente, ou enviado pelo correio com aviso de receção para a EB de S. Domingos — Rua das Escolas, Cantar Galo — 6200-441 Covilhã, anexando os seguintes documentos exigidos para o concurso:

Certificado de habilitações literárias (fotocópia)

*Curriculum vitae* datado e assinado

Declarações da experiência profissional

#### 13 — Composição do Júri:

a) Presidente — Cristina Maria Pires Madalena

b) Vogal efetivo — Cristina Maria Fonseca Martins

c) Vogal efetivo — Helena Maria Franco Conceição Sainhas Andrade

d) Vogal suplente — Ana Maria dos Santos Silva

e) Vogal suplente — Maria do Carmo Cruz Gabriel Esgalhado

14 — Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2016/2017.

15 — O presente aviso é publicitado, na página eletrónica do Agrupamento de Escolas “A Lã e a Neve”, no 1.º dia útil seguinte à publicação na 2.ª série do *Diário da República*, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

*Nota.* — Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2016-2017.

5 de janeiro de 2017. — A Diretora, Carina Duarte Dias Fernandes Franco.

310155986

### Agrupamento de Escolas de Amareleja, Moura

#### Aviso n.º 560/2017

##### Abertura de Procedimento Concursal

O Agrupamento de Escolas de Amareleja torna público que se encontra aberto o processo de seleção para contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

1 — Número de trabalhadores: 2 (dois).

2 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Amareleja.

3 — Funções: serviço de limpeza e funções inerentes à categoria de assistente operacional (grau 1).

4 — Horário semanal: 3,5 horas diárias.

5 — Remuneração: de acordo com a legislação em vigor.

6 — Duração do contrato: até 23 de junho de 2017.

7 — Requisitos legais exigidos: ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente:

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

f) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de cursos que lhe seja equiparado a que corresponde o grau de complexidade 1, de acordo com o previsto no n.º 1 e 2 do artigo 34.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

8 — Método de seleção: considerando a urgência do procedimento concursal, o único método de seleção será a Avaliação Curricular, de acordo com a faculdade prevista na alínea e) do artigo

9 — Critérios de seleção:

a) Habilitações académicas (10 %)

Escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato — 5 pontos

12.º ano de escolaridade — 10 pontos

Ensino superior — 20 pontos

b) Qualificação Profissional/Formação (5 %)

Sem qualificação certificada — 0 pontos

Com qualificação certificada — 20 pontos

c) Experiência Profissional com crianças com necessidades educativas permanentes (40 %)

Sem experiência — 0 pontos

Até 2 anos letivos — 5 pontos

De 2 a 5 anos letivos — 10 pontos  
Mais de 5 anos letivos — 20 pontos

**d) Experiência profissional no Agrupamento (45 %)**

Sem experiência — 0 pontos  
Até 4 anos letivos — 5 pontos  
De 4 até 10 anos letivos — 10 pontos  
Mais de 10 anos letivos — 20 pontos

10 — Formalização da candidatura: as candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado na página da Direção-Geral da Administração e Emprego Público, em <http://www.dgaep.gov.pt>, ou junto dos Serviços Administrativos na escola sede do Agrupamento de Escolas de Amareleja, onde deverão ser entregues no prazo da candidatura, pessoalmente, ou enviados pelo correio em carta registada com aviso de receção, dirigida ao Diretor do Agrupamento de Escolas de Amareleja.

Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Bilhete de identidade ou Cartão de Cidadão (cópia)  
Cartão de contribuinte (cópia)  
Certificado de habilitações académicas (cópia)  
Currículo e/ou quaisquer documentos que o candidato considere importantes, designadamente os de experiência profissional.

11 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data da publicação deste Aviso no *Diário da República*.

12 — A ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valorização às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada um dos elementos do método de seleção.

Os resultados do concurso, após homologação do Diretor, serão afixados nos Serviços Administrativos e na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Amareleja, num prazo máximo de 10 dias úteis a contar a partir do término do prazo de entrega das candidaturas.

13 — Prazo de reclamação: 24 horas após a afixação da lista de graduação dos candidatos.

14 — Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2016/2017.

15 — Composição do Júri:

Presidente: Inês da Câmara Gouveia Ferreira Costa Garcia Perloiro (Adjunta do Diretor).

Vogais efetivos: Alice Maria Reis Pereira Rocha (Adjunta do Diretor); António Francisco Martins Anacleto (Encarregado Operacional).

Vogais suplentes: Maria Delfina Olhicos Veigas Veladas (Assessora do Diretor); José Manuel Pereira Ferreira (Subdiretor).

3 de janeiro de 2017. — O Diretor, *Francisco Manuel Honrado Pereira*.

310154446

## Agrupamento de Escolas de Anadia

### Despacho n.º 779/2017

De acordo com o disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 02 de julho, nomeio o Professor do grupo de recrutamento 110 — 1.º Ciclo do Ensino Básico, José Carlos Pereira Laranjo, Coordenador de Estabelecimento do Centro Escolar de Arcos, com início a 02-12-2016.

30 de dezembro de 2016. — O Diretor do Agrupamento de Escolas de Anadia, *Jorge Humberto Martins Pereira*.

210139104

## Agrupamento de Escolas Leonardo Coimbra-Filho, Porto

### Aviso n.º 561/2017

#### Procedimento concursal para atribuição de contrato a termo resolutivo certo, a tempo parcial (Horas de Limpeza) para o ano escolar 2016/2017 — Alínea e)

O Agrupamento de Escolas Leonardo Coimbra Filho, Porto torna público que, por despacho de 20/12/2016 da Senhora Diretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares, se encontra aberto processo de

seleção para dois contratos de trabalho a termo resolutivo certo, a tempo parcial, sendo cada contrato de 3,5 horas diárias, para funções de limpeza.

Previamente, deu-se cumprimento ao disposto nos artigos 3.º e 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro e Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro: execução de procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação.

Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2016/2017.

A — Caracterização do posto de trabalho:

1 — Número de postos de trabalho: 2 (dois)

2 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Leonardo Coimbra Filho, Porto.

3 — Funções: desempenho de funções de limpeza.

4 — Tipo de oferta de horário: 2 (dois) contratos de trabalho parcial, a termo resolutivo certo, com período definido a partir da data da assinatura do contrato e até ao dia 23 de junho de 2017, ao abrigo da alínea e) do artigo 57.º da LTFP.

5 — Remuneração ilíquida: de acordo com o ordenado mínimo nacional.

6 — B — Requisitos de admissão:

1 — Escolaridade obrigatória ou de curso que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o ponto 1 do artigo 34.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

2 — Ser detentor, até à data limite da apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho.

3 — Prazo e procedimento de formalização das candidaturas:

a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de dez dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, em requerimento próprio (Formulário Tipo, disponível nos Serviços Administrativos da Escola ou na Página Eletrónica do Agrupamento Leonardo Coimbra, Filho) dirigido à Diretora do Agrupamento de Escolas Leonardo Coimbra Filho, entregue pessoalmente nos serviços administrativos ou mediante correio registado com aviso de receção, para o endereço Rua Pintor António Cruz — 4150-084 Porto.

b) As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos, sob pena de exclusão do candidato: documento comprovativo das habilitações literárias, *Curriculum Vitae* devidamente assinado e datado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que se reportem a formação profissional e ou experiência profissional; fotocópia do bilhete de identidade/cartão de cidadão e número do contribuinte.

C — Métodos de seleção:

1 — Considerando a urgência do recrutamento por falta de pessoal e, tendo em conta a morosidade do procedimento concursal, de acordo com a faculdade prevista na alínea b) da comunicação da DGEstE-DSRN de 22/12/2016 será utilizado apenas um método de seleção obrigatório: avaliação curricular (AC).

2 — A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, a experiência profissional e a formação profissional. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valorização às décimas, sendo a classificação final obtida através da seguinte fórmula:

$$AC = (HAB + 2 EP + FP) / 4$$

Habilitação Académica (HAB)

a) 20 valores — habilitação de grau superior

b) 18 valores — 11.º ano ou 12.º ano de escolaridade ou de cursos que lhes sejam equiparados

c) 16 valores — escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado

Experiência Profissional — Tempo de serviço em meio escolar (EP)

a) 20 valores — 3 anos ou mais no exercício das funções de Assistente Operacional ou similar, em agrupamento TEIP, com vínculo contratual.

b) 16 valores — até 2 anos no exercício das funções de Assistente Operacional, ou similar, em agrupamento TEIP, com vínculo contratual.

c) 14 valores — 1 ano ou mais de tempo de serviço no exercício das funções de Assistente Operacional ou similar, em agrupamento TEIP, com vínculo contratual

d) 12 valores — até um ano de tempo de serviço no exercício das funções de Assistente Operacional ou similar, em agrupamento TEIP, com vínculo contratual.